



### **Procedimentos Operacionais CPP**

Procedimento Técnico CPP 2 – Cadastramento de Servidor Investigado em Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

#### **1) Objetivo**

Cadastrar os servidores investigados no Sistema de Controle CPP para facilitar o envio de comunicados. Este banco de dados também dá suporte ao Departamento de Recursos Humanos nos processos de aposentadoria ou capacitação que precisam verificar se o servidor responde ou não a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Punitiva.

Os servidores investigados podem ser servidores públicos em cargos efetivo ou em comissão, estáveis ou em estágio probatório, ativos ou inativos, regidos pela Lei nº 8.112/90; sem alcançar Agentes Políticos, Militares, Terceirizados, Celetistas, Estagiários, Consultores de Programas Internacionais e Particulares em colaboração com o Poder Público. Infrações cometidas por temporários são investigadas por meio de Sindicância.

#### **2) Descrição da Execução**

Haverá ou não servidor investigado, dependendo do Tipo de Processo que está sendo realizado, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Tipo de Processo</b>	<b>Servidor Investigado</b>	<b>Indisponibilidade RH (Sim / Não)</b>
Sindicância Investigativa	Não há	Não
Sindicância Patrimonial	1 ou mais, limitado a 20 servidores	Não
Sindicância Punitiva ou Acusatória	1 ou mais, limitado a 20 servidores	Sim
Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário	1 ou mais, limitado a 20 servidores	Sim
Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário	1 ou mais, limitado a 20 servidores	Sim

A informação de quem é o servidor investigado deve estar descrita no processo e cadastrada no Sistema de Controle CPP. Informação estará cadastrada no Access CPP Unifesp se o processo está inativo e é anterior a 2015.

O Sistema de Controle CPP tem uma movimentação “Servidor Investigado” que permite definir o número de servidores nesta condição, e inserir cada um deles, através do nome ou registro funcional Unifesp (RF). Este número está limitado a 20 servidores e caso exceda, serão abertos mais de um processo para avaliação da infração.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Comissão Processante Permanente**



Atenção para servidores que têm mais de um RF, p. ex., HU-SP e Unifesp, pois o registro funcional a ser utilizado será aquele correspondente à Unifesp.

Em caso de divergência quanto ao nome no processo e o nome que aparece no Sistema Controle CPP, o sistema da Procuradoria pode ser usado para sanar eventuais dúvidas, na rota Intranet / Unifesp / Dados cadastrais Procuradoria e Auditoria, que permite buscar servidores pela matrícula, nome, CPF e SIAPE.

Para Sindicâncias Investigativas, a movimentação “Servidor Investigado” não será cadastrada.



### 3) Fluxograma

